



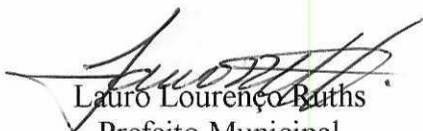
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 174/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 093 (Noventa e três) dias, a contar de 09.08.2000, ao Servidor o Sr **ANTONIO DE PÁDUA MACHADO**, RG n.º 8.444.81 - SC, Motorista - I, Nível G-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal